



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 201/2015 São Luís, 13 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº6028/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº192/2015, datada de 12/11/2015, no que se refere ao período da viagem da Excelentíssima Senhora **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº30816974, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 17/11 a 20/11/2015", leia-se: "**Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias para o período de 17/11 a 21/11/2015**".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho